

RESOLUÇÃO nº 008/2023

Dispõe Sobre a Lista Definitiva dos Candidatos
Habilitados e Não-Habilitados em Data Unificada
para Membros do Conselho Tutelar para o
Quadriênio 2024/2028.

Art.1º-Após a realização da Prova de Conhecimentos Específicos, foram considerados **HABILITADOS** os candidatos listados abaixo, em ordem alfabética:

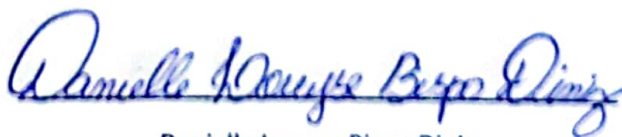
- 1-Amaro Gomes da Silva Filho
- 2-Ana Caroliny Branco Angelotte
- 3-Ana Lúcia Costa de Lima
- 4-Antônio Inácio da Silva
- 5-Becilene Miranda de Albuquerque Silva
- 6-Cecília Félix Ferreira
- 7-Dyêgo Marques Ribeiro da Silva
- 8- Eliane de Paula Oliveira Verçosa
- 9- Jaime José de Souza Filho
- 10-José André de Lima Filho
- 11-Josenilda da Silva
- 12-Josinete Maria da Silva Santos
- 13-Josué de França Verçosa
- 14-Lucilene Guedes Cavalcante
- 15- Maria de Fátima Costa da Silva
- 16- Maria Elizama de Barros Alves
- 17 -Maria José Paula de Moura
- 18 -Milton Carvalho de Almeida Júnior
- 19-Silverlan de Souza Farias
- 20-Thiago Mendonça de Lima
- 21-Yury de Holanda Cavalcante
- 22-Zirlene Maria dos Santos Barros

Da mesma forma, foram considerados **NÃO HABILITADOS** os candidatos listados abaixo, em ordem alfabética:

- 1-Amaro Damião da Silva
- 2-Eratostnis Mendonça da Silva
- 3-José Rogério de Araújo
- 4-Lucas Gomes da Silva

Art.2º- Essa resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Tamandaré-PE 24/07/2023



Danielle Louyse Bispo Diniz

Presidente da Comissão Eleitoral